



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.

Dispensa nº 035/2019

Procedimento Licitatório nº 334/2019

Contrato nº 011/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, **EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.750.189/0001-78, localizada na Rua Pedro Silveira Martins, nº 10 – Sala C – Bairro: Bela Vista – CEP: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Procuradores **Thales Coelho Borges Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.215 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 451.637.821-34, residente e domiciliado na Rua Jasmin, nº 310 – Bairro: Chácara Primavera – CEP: 13087-460, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, e **Fernando Ferraz Marcondes de Souza**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.143.643 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 055.656.008-63, residente e domiciliado na Rua Comandante Gastão Moutinho, nº 95 – Bairro: Morumbi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA**, pelo presente instrumento, decidem **RESCINDIR** o Contrato nº 011/2020 – Procedimento Licitatório nº 334/2019, Dispensa nº 035/2019, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro: Roseira, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a abrigar os atendimentos do Programa Melhor em Casa, têm entre si justo e acordado o que segue:

1

r



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 011/2020, a partir da data da assinatura deste;

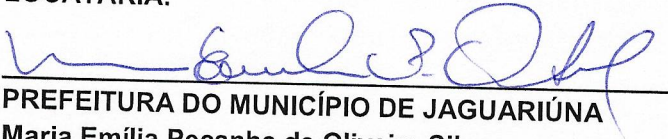
CLÁUSULA SEGUNDA – A LOCATÁRIA e o LOCADOR ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

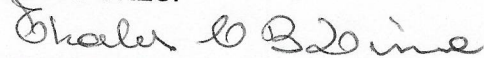
Jaguariúna, 13 de julho de 2021.

LOCATÁRIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

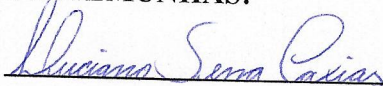


EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Thales Coelho Borges Lima
RG nº 2.401.215 SSP/GO
CPF nº 451.637.821-34

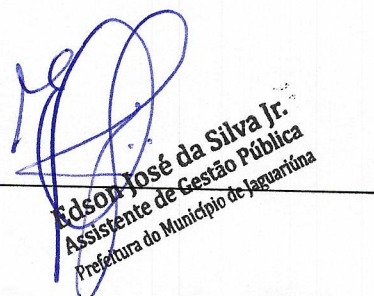


EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Fernando Ferraz Marcondes de Souza
RG nº 3.143.643 SSP/SP
CPF nº 055.656.008-63

TESTEMUNHAS:



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORA: EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
CONTRATO Nº 011/2020 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOS IPÊS, Nº 678 –
BAIRRO: ROSEIRA, NA CIDADE DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO,
DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de julho 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



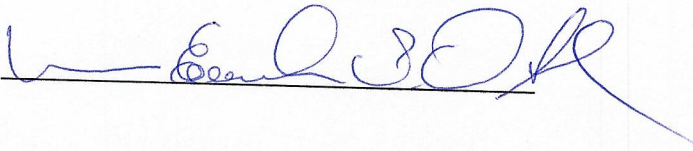
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

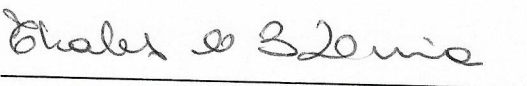
Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

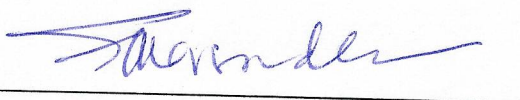
Assinatura: 

Pelos LOCADORES:

Nome: Thales Coelho Borges Lima
Cargo: Engenheiro
CPF: 451.637.821-34
E-mail institucional: juridico.nadia@faj.br
Telefone: (19) 3837-8500

Assinatura: 

Nome: Fernando Ferraz Marcondes de Souza
Cargo: Engenheiro
CPF: 055.656.008-63
E-mail institucional: juridico.nadia@faj.br
Telefone: (19) 3837-8500

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

